

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020062200001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.73.00.00.0000 - TRANSPORTE DE SERVIDORES

Licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 477.554,90	R\$ 7.239,75	R\$ 470.315,15

Número do Processo: 0622-0018

Credor(A): AM LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço: ROD. JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA

Cidade: MAR VERMELHO

C.N.P.J.: 13.207.809/0001-30 I.M.:

I.E.: 0

UF: AL

Histórico

REFERENTE A LOCAÇÃO DE ONIBUS NO PERIODO DE 20.05.2020 A 19.06.2020 - MACEIO X PILAR - PILAR X MACEIO. O MENSIONADO TRANSPORTE SE FEZ NECESSARIO DEVIDO A EDIÇÃO DO DECRETO DE EXCELENTISSIMO GOVERNADOR RENAN FILHO., NO QUAL PROIBIO O TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL , COM O OBJETIVO DE CONTER A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS.

Valor do Empenho: R\$ 7.239,75

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

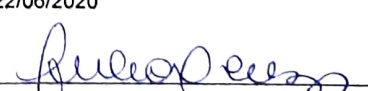
Em: 22/06/2020



PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 22/06/2020



JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretoria Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES.

Ano: 2020 **Nº Protocolo:** 0622-0018/2020 **Emissão:** 22/06/2020 **Responsável:** HENRIQUE

Origem: 161 - SECRETARIA DE TRANSPORTE **Destino:** 109 - PROTOCOLO/SMS

Interessado: 2240 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Situação: Aberto



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 343/2020

Pilar/AL, 22 de junho de 2020.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Venho através do presente, solicitar o pagamento a **AM TERRAPLENAGEM LTDA – EPP (CNPJ 13.207.809/0001-30)**, referente ao serviço de **locação de ônibus rodoviário**, no período de 20/05/2020 a 19/06/2020, referente ao transporte de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de Maceió x Pilar, Pilar x Maceió. O mencionado transporte se fez necessário devido à edição do Decreto do Excelentíssimo Governador Renan Filho, no qual proibiu o transporte complementar intermunicipal, com o objetivo de conter a proliferação do coronavírus.

JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Transportes
Portaria nº 040/2020

Júlio Correia de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes
Portaria nº 040/2020



BOLETIM DE MEDIÇÃO 11 (2ª RENOVACÃO)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS – LOTE 02

PERÍODO: 20/05/2020 À 19/06/2020

ITEM	EQUIPAMENTO	UND	CONTRATADO		PREÇO		EXEC. PERÍODO	QUANTIDADES			VALORES		
			QUANT.	QUANT. EQUIP.	UNIT.	TOTAL		PERÍODO	QUANT. EQUIP.	ACUMULADO ANTERIOR	ATUAL	EXEC. PERÍODO	ACUMULADO ANTERIOR
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	MÊS	12	05	R\$ 7.239,75	R\$ 434.385,00	1 MÊS	01	10 MESES	11 MESES	R\$ 7.239,75	R\$ 287.590,00	R\$ 294.829,75
2	CARRO 8 PASSAGEIROS	MÊS	12	03	R\$ 3.845,00	R\$ 138.420,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 115.350,00

VALORES			
EXECUTADO PERÍODO	ACUMULADO		
	ANTERIOR	ATUAL	
R\$ 7.239,75	R\$ 402.940,00	R\$ 410.179,75	
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO			
R\$ 7.239,75	Sete mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos.		

PILAR, 19 DE MAIO DE 2020.

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM

 André Brandão de

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PREFEITO RENATO REZENDE

Venho através deste, solicitar pagamento da Nota Fiscal Eletrônica 003501 de acordo com Boletim de Medição 11 (2ª RENOVAÇÃO) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente à PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 LOTE 02 COM OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

PILAR, 22 DE JUNHO DE 2020.

Atenciosamente,

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
André Brandão de Almeida

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM



É pra fazer. É pra cuidar.

Processo de Nº 0622-0018/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Locação 01 (UM) Ônibus Para o Transporte de Servidores no Período
20/05/2020 a 19/06/2020

DESPACHO

Ciente,

Encaminhe os autos ao Setor de Contabilidade, para informar se existe disponibilidade orçamentária para atender ao pleito evoluindo para empenho.

Pilar, 22 de junho de 2020.

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde de Pilar



É pra fazer. É pra cuidar.

Avenida Otacilio Cavalcante, s/nº
Chã do Pilar / Pilar - Al



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 13.207.809/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:33:08 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2020.
Código de controle da certidão: **AD43.7C22.CDC2.A184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO
CNPJ : 12.333.761/0001-44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição : 000066

Documento : 000066

Ano : 2020

Emissão : 22/06/2020

Validade : 21/08/2020

A PREFEITA de MAR VERMELHO-AL EXMA JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
CONCEDE a presente CERTIDÃO ao :

Contribuinte : AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

CPF :

CNPJ : 13.207.809/0001-30

Nome Fantasia :

Endereço : ROD JOSÉ APRIGIO BRANDÃO VILELA, S/N - KM 01 DA FAZENDA RIO PRETO

Bairro : ZONA URBANA

Cidade : Mar Vermelho

UF : AL

Inscrição Municipal Atual : 000638

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

Obs. : REF. CERTIDÃO NEGATIDÃO DE DÉBITO

Mar Vermelho, 22 de junho de 2020.

Agrinaldo Pereira da Silva
Diretor de Tributos
AGRINALDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DE TRIBUTOS
074/2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.207.809/0001-30

Certidão nº: 1662277/2020

Expedição: 20/01/2020, às 22:19:33

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.207.809/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.207.809/0001-30

Razão Social: A M TERRAPLENAGEM

Endereço: FAZENDA RIO PRETO SN / ZONA RURAL / MAR VERMELHO / AL / 57730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031702535625362838

Informação obtida em 20/04/2020 08:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 13.207.809/0001-30

Nome/Contribuinte AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 21/03/2020

Emitida às 11:50:34 do dia 21/01/2020

Código de controle da certidão: C068-4A2C-F4AF-44F2

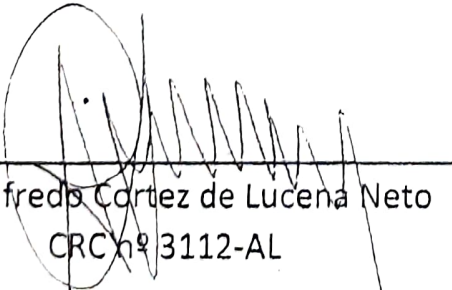
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Ofício

A empresa **AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita sob CNPJ de Nº **13.207.809/0001-30**, inscrição estadual nº **242.595.76-6**, com endereço de sede em **Rodovia Aprígio Brandão Vilela, S/N, KM 101- Casa Fazenda Rio Preto, Zona Rural, Município de Mar Vermelho, Alagoas**. Tem por meio deste esclarecer a não emissão da Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

Conforme verificado juntamente a SEFAZ-AL (Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas), a empresa acima citada não tem em suas atividades econômicas nenhum CNAE que necessite da inscrição estadual nº 242.595.76-6, por isso a mesma inscrição foi baixada automaticamente pela SEFAZ-AL, impossibilitando assim a retirada da certidão, entrado em contato com a mesma, foi informado que essa só poderia ser regularizada com atendimento presencial a um dos postos de atendimento da SEFAZ, sendo de tal forma que todos os órgãos públicos do estado de Alagoas estão fechados por conta do Decreto do Governo estadual, a situação só poderá ser regularizada quando for decretado o fim da pandemia (COVID-19) no estado de Alagoas, sendo desta forma esta aqui apresentado este ofício de reconhecimento, juntamente com a certidão negativa anterior e o cartão FIC (Ficha Cadastral do Contribuinte).

Maceió-AL, 20 de abril de 2020.



Alfredo Cortez de Lucena Neto
CRC nº 3112-AL

Alfredo Cortez de Lucena Neto
CRC/AL 3.112
CPF: 410.808.074-20



André Brandão de Almeida
CPF: 055.027.894-03
Socio-Administrador



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1

Conta Destino:	1133/003/00000889-4
Nome do Destinatário:	A M TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Valor:	R\$ 7.239,75
Identificação da Operação:	LOCACAO ONIBUS PROF ATB

Data de Débito:	03/07/2020 - 12:31:13
Data da Operação:	03/07/2020
Código da Operação:	16822995
Chave de Segurança:	P2RY22VRPAM23F6R
Operação realizada com sucesso.	